



INDICAÇÃO Nº /2026 – CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador pertencente ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com fundamento no Art. 89, inciso III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elielson da Silva Moraes, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, que **PROVIDENCIEM A INSTALAÇÃO DO LETREIRO NO PÓRTICO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

O letreiro de boas-vindas, retirado durante o último Festival do Abacaxi, ainda não foi reinstalado, o que compromete a recepção e a identidade visual do município. Trata-se de um elemento simbólico relevante, que valoriza o espaço urbano e fortalece o sentimento de pertencimento da população. Diante disso, faz-se necessária e oportuna a sua imediata instalação, a fim de restabelecer a adequada acolhida aos visitantes e a valorização da cidade.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP.

20 de Abril de 2026.

TÁRCIO LEITE SILVA

Vereador - PDT